



COMISSÃO: Constituição, Justiça E Redação.

DATA: 26/02/2025

Projeto de Lei Complementar nº 01/2025-L

Autor - Vereador Claudécir Paschoal.

ASSUNTO: "Altera e acrescenta dispositivos na Lei Complementar Nº 127, de 04 de maio de 2015, que "DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS DE LIMPEZA URBANA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

REQUERIMENTO

Considerando o objetivo do referido projeto de lei complementar, que envolve o sistema atual de coleta de resíduos residenciais e comerciais de nossa cidade, bem como a finalidade de esclarecer a todos os Vereadores desta e demais comissões desta Casa, sobre a importância de discutir o presente projeto em benefício da população, requeiro a suspensão de todos os prazos regimentais para que seja oficiado à Prefeitura Municipal para que esclareça as seguintes informações:

- 1º) Quantos coletores o município possui em seus quadros de servidores?
- 2º) Quantos coletores estão atualmente afastados do trabalho?
- 3º) A administração necessita da contratação de maior número de coletores para recolhimento do lixo na forma discriminada no presente Projeto de Lei?
- 4º) Existe caminhões terceirizados prestando serviço de coleta do lixo no município? Fornecer a cópia do contrato.
- 5º) A administração possui interesse na aquisição ou instalação do sistema de coleta através de containers, à exemplo de outras cidades vizinhas?
- 6º) A Prefeitura tem a intenção de aumentar a frota de caminhão de lixo, terceirizado ou adquirir caminhões próprios?
- 7º) Qual o itinerário para coleta do lixo? Como é feita a coleta? discriminar horários e bairros.
- 8º) Como é controlada a jornada de trabalho diário dos coletores? Existe horário para cumprir semanal ou somente tarefa? Como foi regulamentado a jornada? Enviar cópia da regulamentação.

Com a vinda das informações, requeiro nova vista para análise.

CLAUDECIR PASCHOAL
Relator Especial



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=4MGE8ZK70H7N9GK7>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 4MGE-8ZK7-0H7N-9GK7

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Parecer : 2 / 2025 - Chave de Validação: 4MGE-8ZK7-0H7N-9GK7